IATE CLUBE DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO

ATO DELIBERATIVO 001/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais (Estatuto, art. 81, e Regimento Interno, art. 45), e considerando as decisões tomadas nas reuniões ordinária e extraordinária, realizadas no dia 28 de fevereiro de 2024, faz saber que o Colegiado resolveu:

I. por unanimidade, aprovar as atas das reuniões ordinária e extraordinária, realizadas no dia 30 de outubro de 2023 e 11 de dezembro de 2023;

II. por unanimidade, aprovar o Parecer da Comissão que analisou o Relatório de Atividades do Conselho Diretor, inclusive quanto aos investimentos previstos e executados, referentes ao 2º semestre de 2023, com as recomendações ao Conselho Diretor ali consignadas, para que cumpra e adote as providências pertinentes;

III. por unanimidade, aprovar o Parecer da Comissão Permanente da área esportiva, referente ao convênio a ser celebrado entre o Iate Clube de Brasília e o Iate Clube de Caiobá/Paraná; e

IV. por unanimidade, aprovar o Parecer da Comissão Permanente da área esportiva, referente à renovação dos contratos dos prestadores de serviços profissionais de técnicos esportivos das modalidades basquetebol e futsal.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Presidente do Conselho Deliberativo